



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**PORTARIA N.º 1179**

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 167.197.905-0

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 167.197.905-0, ocorrida em 06 de outubro de 2015, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. MARLENE DA ROSA GEMINIANO BATISTA, matrícula n.º 1061-1, portadora do CPF n.º 553.599.149-04.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 5865  
Data 03/02/2016  
Página(s) 8-A